XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

AQUÍFEROS TRANSFRONTEIRIÇOS: GESTÃO E USO DA ÁGUA

Synara Olendzki Broch ABRH –MS

Bonito, 26 de outubro de 20

Gestão Transfronteiriças de Recursos Hídricos

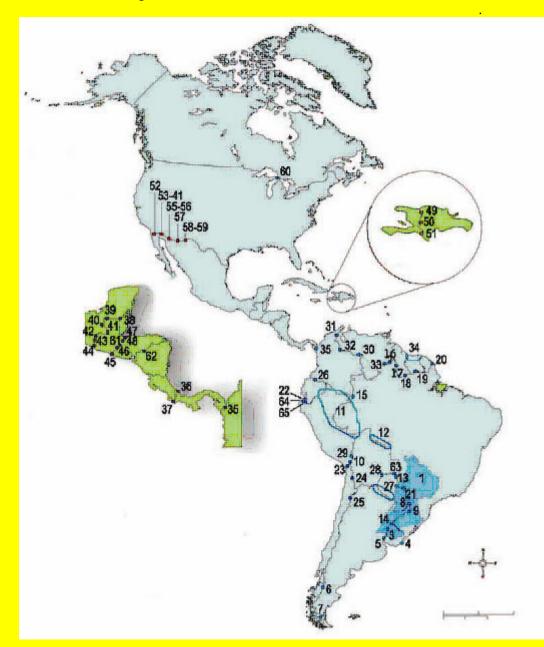
Por que é Necessário?

- A água é uma só recurso renovável e limitado
- Cenário mundial de crise da água
- •2/3 da população da Terra vive em bacias transfronteiriças
- •Conflitos na utilização de águas de domínio comum, entre diferentes países
- Segurança Hídrica mudanças climáticas e eventos críticos
- Brasil exceto com Chile e Equador; Amazônia, Prata,
 Guarani

ÁGUA E GEOPOLÍTICA

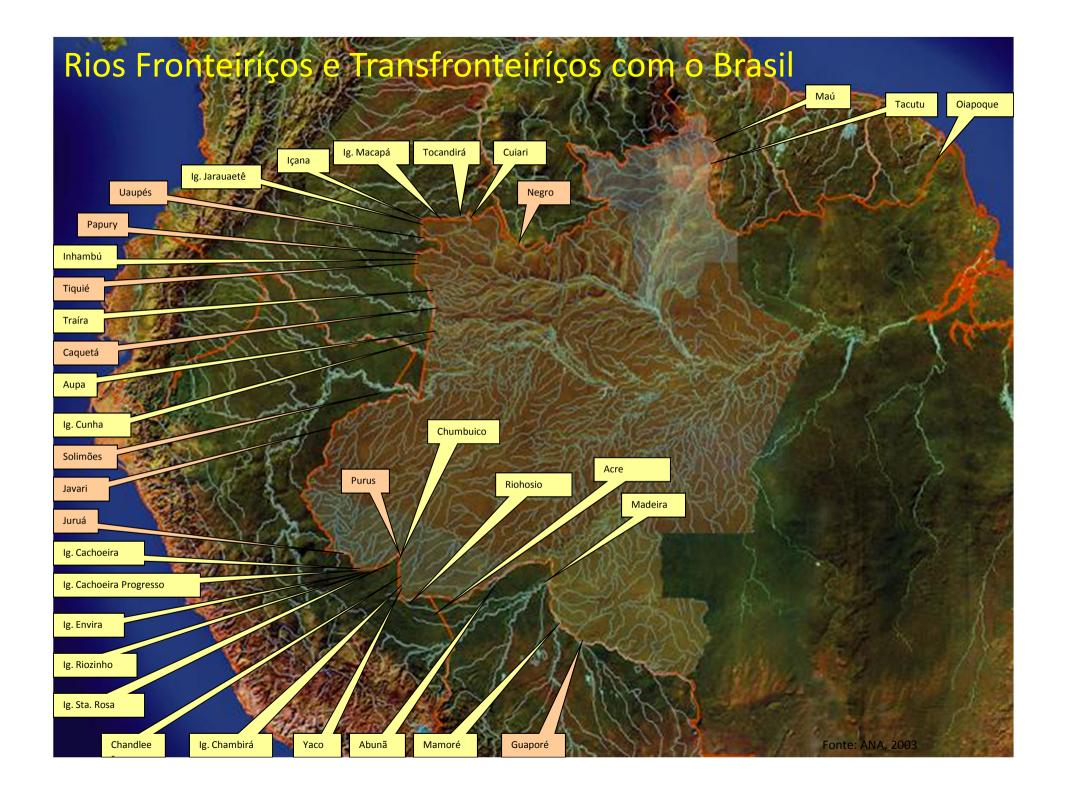


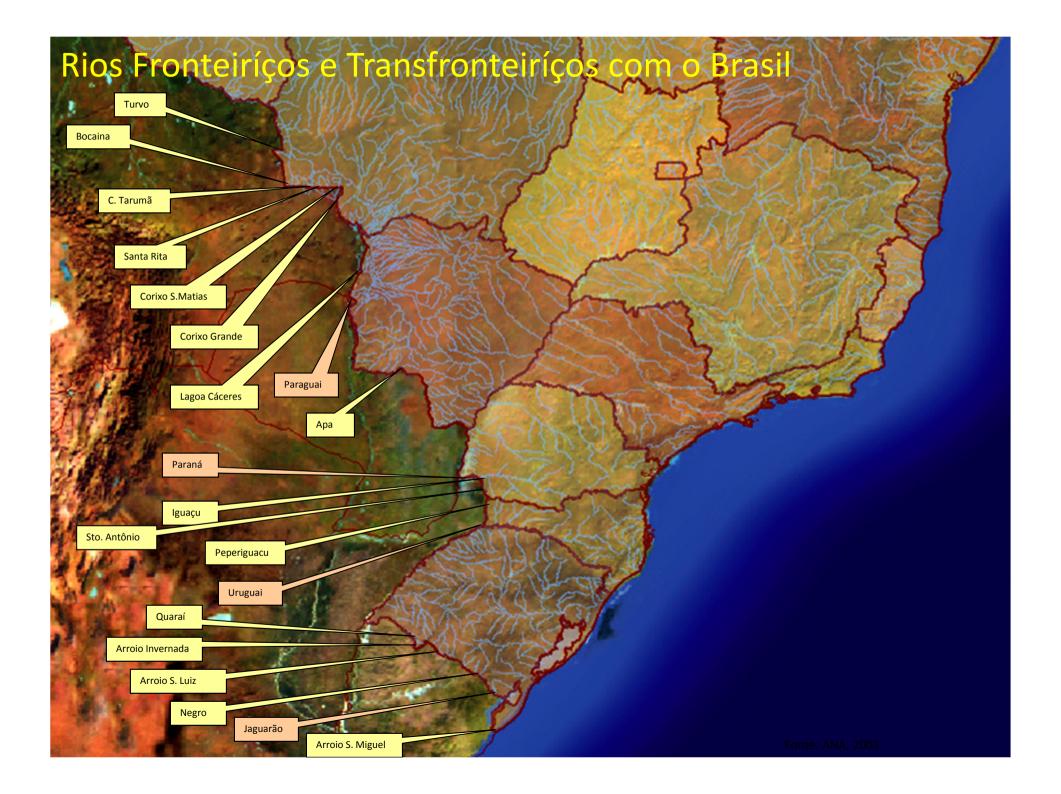
Aquíferos Transfronteiriços nas Américas



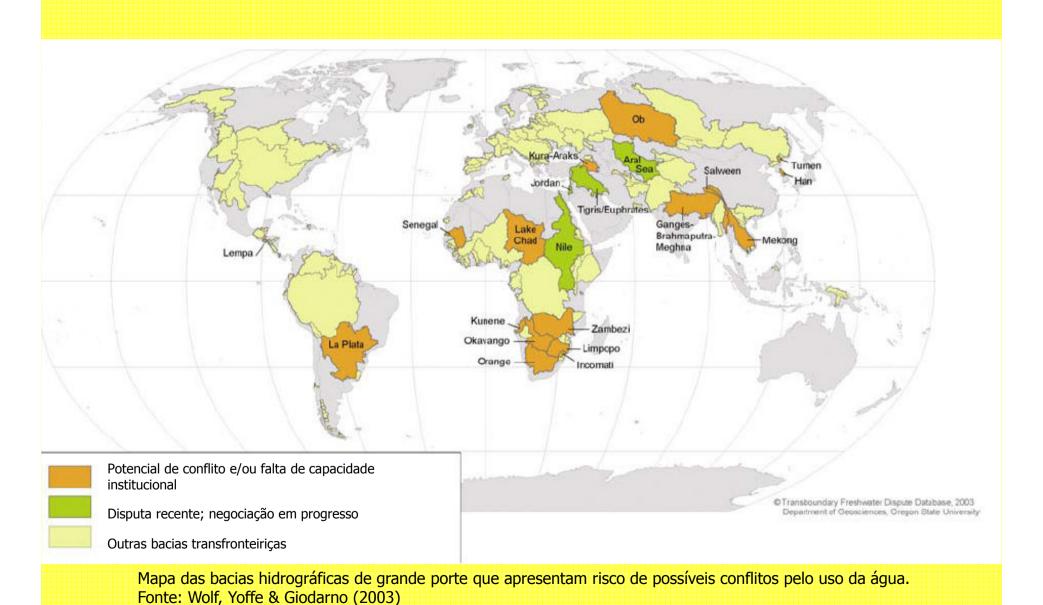
Referencia	Aquíferos	Países
	Transfronteiriços	
	AMÉRICA DO SUL	
1	Guarani	Argentina-Brasil-
		Paraguai - Uruguai
4	Litoral	Brasil-Uruguai
8	Caiuá	Argentina-Brasil-
		Paraguai
9	Serra Geral	Argentina-Brasil-
		Uruguai
11	Solimões	Bolívia-Brasil-Peru
12	Jaci Paraná e Parecis	Bolivia-Brasil
13	Pantanal	Bolivia-Brasil-Paraguai
14	Permianos	Brasil- Argentina-
		Uruguai
15	Iça	Brasil-Colômbia
16	Sedimentos Paleo-	Brasil-Venezuela
	Proterozoicos	
17	Serra do Tucano	Brasil-Guiana
18	Boa Vista	Brasil-Guiana
19	Probable	Brasil-Suriname
20	Costeiro	Brasil-Guiana Francesa
21	Furnas-Alto Graças	Brasil-Paraguai
27	Oviedo, Itacupumi,	Brasil-Paraguai
	Cristalino	
33	Sed. Grupo Roraima	Brasil-Venezuela

Fonte: UNESCO, 2006

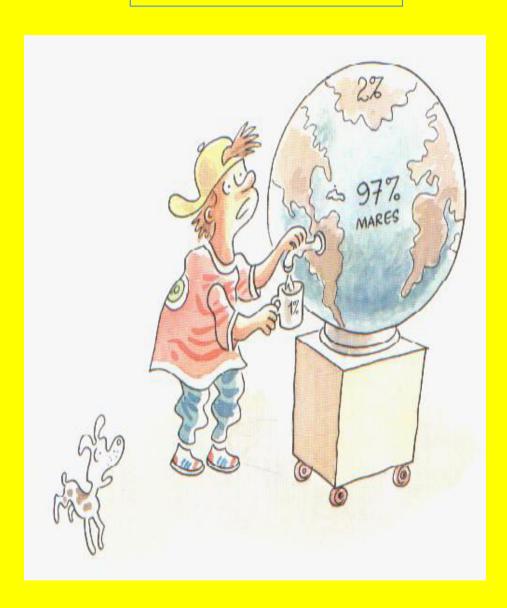




HIDROPOLÍTICA



USOS MÚLTIPLOS



- Jurisdição conforme limites políticos geográficos
- •Recursos hídricos importância política, econômica e social
- Situação delicada nas relações geopolíticas

Direito internacional de aguas aplicado aos sistemas hídricos e corpos de água transfronteiriços

Não existe um regulamento jurídico único para todos os sistemas hidrográficos, nem para todos os rios.

As necessidades e as prioridades ao uso da água serão em função das características geográficas, econômicas, socioculturais e do sistema hidrográfico de cada país

Contudo, existem alguns princípios gerais do direito internacional que são aplicáveis.

Gestão Transfronteiriça de Recursos Hídricos

Princípios do Direito Internacional

- o principio da soberania territorial;
- o princípio da utilização racional e equitativa;
- o princípio de notificação e negociação prévia para o planejamento e implementação de ações; e,
- a obrigação de cooperar, inclusive, com o intercâmbio de informações.

Consensos mundiais

- Metas do Milênio das Nações Unidas
- Agenda 21
- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas(1948)
- Proclamação da Conferência das Nações Unidas sobre a Água (1977)
- Gestão de águas é instrumento potencialmente poderoso de concretização do desenvolvimento sustentável
- Respeito à soberania dos Países
- Complexidade social, econômica e ambiental na Bacia
- Dublin, 92 (Conferência Internacional sobre Recursos Hídricos e o Meio Ambiente "Temas de Desenvolvimento para o Século 21") preparatório para ECO 92

Princípios Básicos GIRH

- I a água doce é um recurso finito e vulnerável, essencial para a conservação da vida, a manutenção do desenvolvimento e do meio ambiente;
- II o desenvolvimento e o gerenciamento de recursos hídricos devem ser baseados em um ponto de vista participativo, envolvendo usuários, planejadores e políticos, em todos os níveis;
- III a mulher tem papel central na provisão, gerenciamento e defesa da água; e
- IV a água tem um valor econômico em todos os seus usos competitivos, devendo ser reconhecida como um bem econômico.

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS NO BRASIL

Marco Legal no Brasil

Antecedentes:

- ♦ Código de Águas de 1934
- ♦ Gerenciamento setorial

Marco atual:

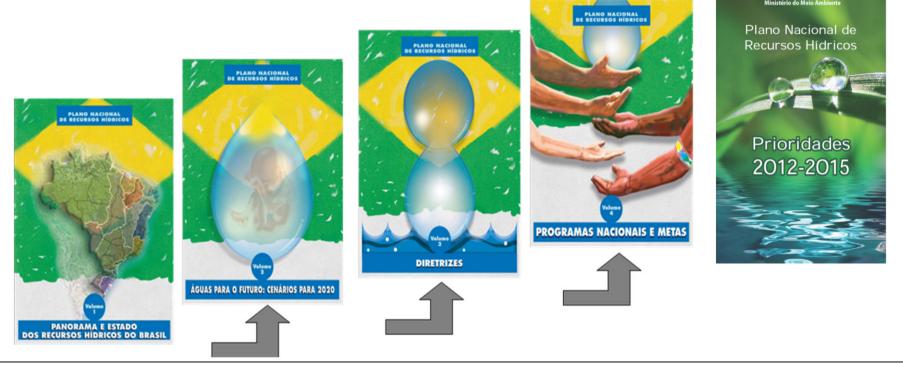
- **♦** Constituição de 1988
- **♦** Gestão integrada das águas

Art. 21, XIX. Compete à União instituir o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso.

Art. 20 e 26. As águas são bens públicos, de domínio da União e dos Estados.



PLANO NACIONAL DE RECURSOS H[IDRICOS



Objetiva estabelecer um PACTO NACIONAL para a definição de diretrizes e políticas públicas PARA A MELHORIA DA OFERTA DE ÁGUA, em qualidade e quantidade, GERENCIANDO AS DEMANDAS e considerando a ÁGUA COMO ELEMENTO ESTRUTURANTE para implementação das POLÍTICAS SETORIAIS, sob a ótica do DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e em quantidade.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Estrutura de Programas do PNRH

4 Componentes Componente de Desenvolvimento da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos – GIRH no Brasil

I – Programa de Estudos Estratégicos de Recursos Hídricos

II – Programa de Desenvolvimento Institucional da GIRH no Brasil

III – Programa de Desenvolvimento e Implementação de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

IV – Programa de Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação, Comunicação e Difusão de Informações em GIRH Componente da Articulação Intersetorial, Interinstitucional e Intrainstitucional da GIRH

V – Programa de Articulação Intersetorial, Interinstitucional e Intrainstitucional da Gestão

VI – Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos

de Recursos Hídricos

VII – Programas Setoriais voltados aos Recursos Hídricos Componente de Programas Regionais de Recursos Hídricos



VIII – Programa Nacional de Águas Subterrâneas

 IX – Programa de Gestão de Recursos Hídricos Integrados ao
 Gerenciamento Costeiro, Incluindo Áreas Úmidas

X – Programa de Gestão Ambienta de Recursos Hídricos na Região Amazônica

XI – Programa de Conservação das Águas no Pantanal, em Especial suas Áreas Úmidas

XII – Programa de Gestão Sustentável de Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido Brasileiro Componente do Gerenciamento da Implementação do PNRH



XIII – Programa de Gerenciamento Executivo e de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PNRH

13 Programas

PRIORIDADES 2012 - 2015

 Desenvolvimento da gestão compartilhada de rios fronteiriços e transfronteiriços.

Objetivos:

- Conferir substância e dar consequência aos compromissos e à agenda internacional brasileira.
- Reunir dados e informações sobre variáveis que afetam águas de rios fronteiriços e transfronteiriços do Brasil.

Recomendações do SINGREH

•Firmar o acordo de GESTÃO COMPARTILHADA DO AQUÍFERO GUARANI.

EXEMPLOS DE TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS NA AMÉRICA DO SUL, RELACIONADOS AOS RECURSOS HÍDRICOS

Tratados

- Tratado da Bacia do Prata
- Tratado do Rio Paraná (Itaipu)
- Tratado de Cooperação Amazônica
- Tratado do Rio Uruguai e do seu afluente Rio Peperiguaçu
- Tratado da Bacia do Rio Quaraí
- Tratado da Lagoa Mirim

Acordos

- Acordo de Cooperação Amazônica entre Brasil e Colômbia
- Acordo de Cooperação Amazônica entre Brasil e Guiana
- Acordo de Cooperação da Bacia do Apa

PRINCIPAIS ASPECTOS DESSES INSTRUMENTOS LEGAIS

- Estabelecem mecanismos de gestão dos recursos hídricos
- Cada País segue suas respectivas leis
- As decisões tomadas no âmbito dos tratados passam por necessário consenso
- Interesses são compatibilizados
- As regras previstas nos Tratados prevalecem sobre as regras nacionais

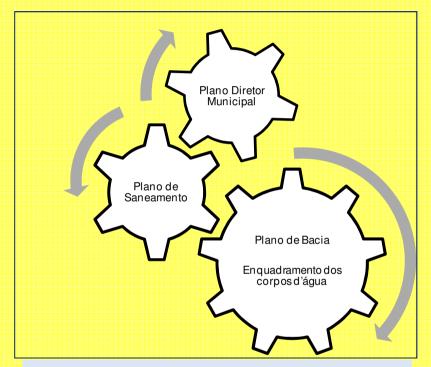
Experiências na América do Sul

- Resultados exitosos: Tratados e Acordos
- Crise de governança e de governabilidade
- Resultados pontuais, GIRH distante
- Retração de ações no término dos aportes financeiros
- Dificuldade de novos recursos às demandas...
- ... tendem a comprometer o avanço pretendido.

Dificuldades / Diferenças

- Aspectos socioeconômicos e culturais
- Aspectos legais e institucionais
- Instrumentos de gestão de água países e estados federativos
- Participação da Sociedade
- Tratado / Acordo de Cooperação "carta de intenções"
- No Brasil, a ação prática, é um processo em construção.

DESAFIOS



Metas de qualidade - efetivação do enquadramento - necessidade de articulação

- 1. ADEQUAÇÃO para o modelo de gerenciamento de recursos hídricos (e para a Política Ambiental);
- 2. Adoção de CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS para contribuir com a superação do dilema DESENVOLVIMENTO versus PRESERVAÇÃO;
- 3. Fortalecimento dos órgãos governamentais que atuam na área de recursos hídricos e meio ambiente: RECURSOS HUMANOS e FINANCEIROS;
- 4. Responsabilidade socioambiental por parte empresas/usuários; atuação REDES institucionalizadas
- 5. Bom governo é aquele capaz de construir uma boa governança e assim, proporcionar boa governabilidade

Não basta produzir estudos e relatórios, o desafio é colocálos em prática, regulando e estimulando o uso em prol do desenvolvimento dos estados que dividem águas de um Aquífero. Como melhorar essa relação? Como implementar os resultados dos estudos? Qual resposta dos Governos locais?

- 1. Base legal
- 2. Base de dados e informações técnicas
- 3. Instituições ordenadas e consolidadas
- 4. Participação pública para garantir e dar transparência ao processo de planejamento e tomada de decisão, por meio de organizações e indivíduos locais, que atuam na bacia hidrográfica.